

### ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE JAPERI PREVI – JAPERI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPERI

LEI nº 1.345 DE 12 DE JANEIRO DE 2017



**24 DE MARÇO DE 2021** 

ATA N°.003/2021 - ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPERI, REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE UM, ÁS 14h. À SALA DE REUNIÃO DESTE INSTITUTO, SITUADO À ESTRADA SÃO PEDRO, 987, TEÓFILO CUNHA - JAPERI-RJ.

1

**PAUTA** 

**PUBLICIDADE** DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; CREDENCIAMENTO DO BANCO DO BRASIL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COMO INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARCEIRAS; CREDENCIAMENTO DE TRÊS FUNDOS DE INVESTIMENTO LIGADOS A ESTAS INSTITUIÇÕES QUE **ATENDAM** AOS CRITÉRIOS DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS. **RESGATE** Е **APORTE DOIS ENTRE FUNDOS** DE INVESTIMENTOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Reuniram-se os seguintes membros do COMITÊ DE INVESTIMENTO: DIMAS [...] (Gestor de Finanças e Administração), ILKA [...] (servidora efetiva) e MARCIO [...] (servidor efetivo), para análise das Instituições e dos fundos de investimentos do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, para credenciamento obrigatório, que atenda ao exigido pela legislação vigente e de Edital de credenciamento publicado pelo PREVI-JAPERI.

Dando início aos trabalhos, o Gestor de Financeiro e Administrativo apresentou ao comitê os critérios, estabelecidos por normativas e pelo Edital de Credenciamento publicado pela PREVI-JAPERI, que deveriam ser utilizados para o credenciamento das instituições financeiras e também para os fundos de investimentos vinculados a estes. Foi informado ao comitê que as duas instituições apresentadas (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal) já possuem relacionamento com a PREVI-JAPERI, no entanto, mesmo estas devem ser credenciadas todos os anos, e, por conseguinte, todos os parâmetros estabelecidos pelas normativas devem ser revalidados. Foi informado, também que, os representantes destas instituições foram contatados sobre os documentos necessários ao seu credenciamento, e os mesmos foram fornecidos através de um endereço eletrônico na web. Em seguida, foram



#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE JAPERI PREVI – JAPERI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPERI

LEI nº 1.345 DE 12 DE JANEIRO DE 2017



PREVI-JAPERI

apresentados todos os documentos da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, os quais foram analisados, ficando constatado que as duas instituições se enquadravam aos critérios de credenciamento estabelecidos. Colocados em votação, as duas instituições financeiras tiveram seus credenciamentos aprovados.

2

Em seguida foram apresentados três fundos de investimentos ligados a estas instituições que atendiam aos critérios que foram estabelecidos na Política de Investimentos de 2021.

# 1. BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO, CNPJ: 07.442.078/0001-05.

Foram analisados, o regulamento atual, a lâmina do fundo e a formação da carteira. Quanto ao regulamento, foi constatado que o fundo não permite que haja aquisição de cotas de outros fundos, que seus ativos são formados exclusivamente por Títulos Públicos do Tesouro Nacional, ou por operações compromissadas por Títulos Públicos do Tesouro Nacional, compatíveis com o índice IMA\_B da ANBIMA (IPCA + TAXA) e que a formação atual da Carteira de Investimento com sua maioria formada por títulos de curto prazo, atendem a estratégia adotada em nossa Política de Investimento, Quanto à rentabilidade, foi constatado uma rentabilidade, para os últimos 12 (doze) meses, abaixo de nossa meta de atuária de 5,75% reais, no entanto, como as condições de marcação a mercado refletem as condições da severa crise econômica atual, e como as rentabilidades acumuladas dos últimos dois e três anos, respectivamente, foram superiores as metas atuariais, o Comitê de Investimento aprovou o aporte no fundo até o limite de concentração de 10% do total da carteira de investimentos da PREVI-JAPERI.

## 2. BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO, CNPJ: 07.111.384/0001-69.

Foram analisados, o regulamento atual, a lâmina e a formação da carteira do fundo. Quanto ao regulamento, foi constatado que o fundo não permite que haja aquisição de cotas de outros fundos, que seus ativos serão formados exclusivamente por Títulos Públicos do Tesouro Federal, ou por operações compromissadas por Títulos Públicos do Tesouro Nacional, compatíveis com o índice IRF-M da ANBIMA



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE JAPERI PRFVI - JAPFRI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPERI LEI nº 1.345 DE 12 DE JANEIRO DE 2017



PREVI-JAPERI

(RENDA FIXA) e que a formação atual da Carteira de Investimento com sua maioria formada por títulos de curto prazo, atendem a estratégia adotada em nossa Política de Investimento, Quanto a rentabilidade, foi constatado uma rentabilidade, para os últimos 12 (doze) meses, abaixo de nossa meta de atuária de 5,75% reais, no entanto, como as condições de marcação a mercado refletem as condições da severa crise econômica atual, e como as rentabilidades acumuladas dos últimos dois e três anos, respectivamente, foram superiores as metas atuárias, o Comitê de Investimento aprovou o aporte no fundo até o limite de concentração de 10% do total da carteira de investimentos da PREVI-JAPERI. Os dois fundos possuem fundamentos econômicos e financeiros muito similares.

### 3. CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS, CNPJ: 11.060.913/0001-10.

Foram analisados, o regulamento atual, a lâmina e a formação da carteira do fundo. Quanto ao regulamento, foi constatado que o fundo não permite que haja aquisição de cotas de outros fundos, que seus ativos serão formados exclusivamente por Títulos Públicos do Tesouro Federal compatíveis com o índice IRF-M da ANBIMA (RENDA FIXA) e que a formação atual da Carteira de Investimento com sua maioria formada por títulos de curto prazo, atendem a estratégia adotada em nossa Política de Investimento, Quanto a rentabilidade, foi constatado uma rentabilidade para os últimos 12 (doze) meses abaixo de nossa meta de atuária de 5,75% reais, no entanto, como as condições de marcação a mercado reflete as condições da severa crise econômica atual, e como as rentabilidades acumuladas dos últimos dois e três anos, respectivamente, foram superiores as metas atuárias, o comitê de Investimento aprovou o aporte no fundo.

Este fundo receberá aportes superiores aos 10% estabelecidos para os fundos anteriores visto que ele irá receber os recursos provenientes dos resgates que serão realizados no fundo CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA, CNPJ: 23.215.097/0001-55, considerando que este fundo não está em conformidade à Política de Investimento da PREVI-JAPERI.

3

Estrada São Pedro, 987 - Teófilo Cunha / Engenheiro Pedreira, Japeri/RJ. E-mail: <a href="mailto:previ.gaperi@qmail.com/">previ@japeri.rj.gov.br/</a> Telefone: (021) 2664-4479



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE JAPERI PREVI – JAPERI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPERI

LEI nº 1.345 DE 12 DE JANEIRO DE 2017



PREVI-JAPERI

Colocados em votação, os três fundos em análise foram aprovados para aportes pelo comitê de Investimentos e também foi aprovado o resgate das cotas do fundo CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA e o respectivo aporte no fundo CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS, a ser realizado em até 180 dias, devendo ser considerado, para isso, o acompanhamento de marcação a mercado ao longo deste período, e que a taxa de rentabilidade real acumulada em 12 (doze) meses seja igual ou maior aos 5,3% apresentado nesta data.

4

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião às 16h30min. E para constar, eu, DIMAS [...] lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes.

Japeri, 24 de março de 2021

